

## **Indicação: 43 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de um pátio municipal destinado ao estacionamento de caminhões, tratores, máquinas agrícolas e outros veículos pesados, em cumprimento à Lei nº 720/2009.

### **Justificativa**

A criação de um estacionamento público municipal para veículos pesados é uma medida essencial para a organização do trânsito urbano e para garantir maior segurança nas vias do município. A presença de caminhões e máquinas de grande porte estacionados em ruas e avenidas pode causar transtornos ao fluxo de veículos leves, além de oferecer riscos aos pedestres e demais condutores.

A Lei nº 720/2009 já estabelece a necessidade desse espaço e autoriza o Poder Executivo a adquirir uma área, inclusive por meio de desapropriação, preferencialmente próxima à MS 306, para a instalação do pátio. No entanto, passados mais de quinze anos desde sua promulgação, a execução desta medida ainda não ocorreu, o que reforça a urgência da implementação.

Dessa forma, a concretização deste projeto trará benefícios tanto para os caminhoneiros e operadores de máquinas agrícolas, que contarão com um espaço adequado para estacionar, quanto para a população em geral, que usufruirá de um trânsito mais seguro e organizado.

**Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2025**

**Alline Krug Tontini**  
**2º Secretário(a) - PSDB**

